DECRETO Nº 021, DE 30 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itagimirim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

Que o Edital nº 002/2018, publicado na data de 04 de Maio de 2018, no Diário Oficial do Município de Itagimirim - Bahia; no Diário Oficial do Estado da Bahia; no Jornal a Tarde; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itagimirim e nos endereços eletrônicos sites: www.msmconsultoria.com.br www.itagimirim.ba.gov.br , que tem por objeto, a "realização do Processo Seletivo Público, para a contratação temporária de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itagimirim", apresenta veniais incorreções passíveis de revisão e

Considerando o Princípio da Auto tutela conferido à Administração Pública, e as disposições do inciso IV, da Lei Estadual nº 14.184 e na SÚMULA 473, do STF,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado a integra do Edital nº 002/2018, de 04/05/2018, que trata da normatização dos atos do Processo Seletivo Público o qual, após devidamente saneado, será republicado nos órgãos de publicação acima mencionados.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagimirim - Bahia, 30 de Maio de 2018.

Devanir dos Santos Brillantino
Prefeita do Município de Itagimirim